



DECRETO Nº 000582/21 de 28 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 582/2021
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO

Em 28/12/21

Responsáveis [assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 759,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.46.00.00.00.00		- Auxílio Alimentação			376,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE			
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.302.0160.2.819-3.1.90.13.00.00.00.00		- Obrigações Patronais			70,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.1.90.16.00.00.00.00		- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			313,00
Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):					
Excesso de arrecadação					759,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2021

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal